

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: at4ib491 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 128/2024 Protocolo nº 501/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapada dos Guimarães, Osmar Froner, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e obras de Chapada dos Guimarães Luis Carlos de Freitas, a necessidade de asfalto, na Comunidade Gleba Monjolo localizada em Chapada dos Guimarães/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente as autoridades supracitadas a necessidade de asfalto, na Comunidade Gleba Monjolo localizada em Chapada dos Guimarães/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar asfalto, na Comunidade Gleba Monjolo localizada em Chapada dos Guimarães/MT.

A uma necessidade premente, pois o transtorno que está sendo causado aos moradores, principalmente em período de chuva é enorme, as ruas fica intransitável devido ao excesso de buracos.

Salientando ainda que fica impossível a passagem de veículos, em decorrências do período chuvoso ao acúmulo de lamas e poça d'água, grandes crateras que se formam na rua, e no período de seca a população sofre com a poeira, pois é um direito de todos os cidadãos de ir e vir.

Face ao exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo nesta oportunidade à mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual